



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**1 – OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, conforme anexo do presente Edital.

### 2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância como disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

### 3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

### 4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos são os seguintes:

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qty.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	18884	ABAFADOR DE RUIDOS TIPO CONCHA	UN	5	28,92	144,60
0002	18885	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8mm. PCT COM 100 UNIDADES	PC	30	22,55	676,50
0003	16618	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM 16 A25mm	UN	10	4,38	43,80
0004	9500	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 4	UN	20	4,72	94,40
0005	18886	ACABAMENTO P/REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" / 1/4". CROMADO	UN	5	25,58	127,90
0006	22200	Adapt. curto sold/ roscavel 20mm	UN	50	0,98	49,00
0007	22201	Adapt. curto sold/ roscavel 25mm	UN	50	1,79	89,50
0008	22202	Adapt. curto sold/ roscavel 50mm	UN	30	4,09	122,70
0009	22203	Adapt. curto sold/ roscavel 75mm	UN	20	22,50	450,00
0010	16620	ADAPT. INTERNO 1 1/2"(50mm) POLIETILENO	UN	50	6,86	343,00
0011	22195	Adapt. interno 2" (60mm) polietileno	UN	50	12,63	631,50
0012	16624	ADAPT. INTERNO 3/4"(25mm) POLIETILENO	UN	50	1,59	79,50
0013	16625	ADAPT. RED. INTERNO 3/4 X 1/2"(25X20mm) POLIETILENO	UN	50	2,11	105,50
0014	14306	adapt.roscavel e sold. 25mm	UN	30	1,09	32,70
0015	14307	adapt.roscavel e sold. 50mm	UN	30	5,56	166,80



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0016	22196	Adapt. sold. (flange) p/caixa d água 20mm	UN	50	18,73	936,50
0017	22197	Adapt. sold. (flange) p/caixa d água 25mm	UN	50	10,52	526,00
0018	22198	Adapt. sold. (flange) p/caixa d água 50mm	UN	30	46,44	1.393,20
0019	22199	Adapt. sold. (flange) p/caixa d água 75mm	UN	10	165,69	1.656,90
0020	22204	Adapt.sold. (flange) p/caixa d água c/registro 25mm	UN	10	11,29	112,90
0021	22205	Adapt.sold. (flange) p/caixa d água c/registro 50mm	UN	5	44,97	224,85
0022	8983	ADESIVO PLASTICO C/PINCEL 175 GRS	UN	80	14,63	1.170,40
0023	18894	AGLOFILITO SACO 17kg (FILITO CINZA NATURAL)	SC	30	10,95	328,50
0024	16638	AGUARRAS 900ml	UN	10	24,90	249,00
0025	18895	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL	UN	1	149,32	149,32
0026	9546	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL	UN	1	32,66	32,66
0027	22206	Alicate universal de 8 polegadas, cabo isolante oferece proteção contra correntes elpétricas de até 1.000V em corrente alternada. Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10, usado para cortar, apertar e dobrar cabos e metais, corpo forjado em aço especial e temperado	UN	5	49,66	248,30
0028	18897	ANCINHO VASSOURA REGULAVEL 16 DENTES C/CABO	UN	10	32,40	324,00
0029	16639	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO SANITARIO C/GUIA	UN	20	9,63	192,60
0030	8985	APLICADOR SILICONE (PISTOLA).	UN	3	41,75	125,25
0031	8827	ARAME FARPADO 500M	RL	100	469,28	46.928,00
0032	3996	ARAME GALVANIZADO 18	KG	50	28,33	1.416,50
0033	3999	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	50	16,76	838,00
0034	16640	ARANDELA TARTARUGA ALUM.	UN	20	21,04	420,80
0035	18898	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12"	UN	5	24,85	124,25
0036	0375	AREIA FINA	M	300	169,70	50.910,00
0037	16642	AREIA MEDIA.	M³	400	160,98	64.392,00
0038	9407	ARGAMASSA 20KG EXTERNO	PC	100	27,77	2.777,00
0039	22207	Argamassa 20kg interno	PC	200	16,26	3.252,00
0040	11926	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO PCT COM 20 KG	PC	30	34,85	1.045,50
0041	20496	Aspirador de pó e água 20 litros 1.600w 127v. Atende as demandas de limpeza em estabelecimentos comerciais, lava-carros, escolas etc. Porta acessórios e rodas para transportes.	UN	3	663,46	1.990,38
0042	8840	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	UN	10	26,19	261,90
0043	9341	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO 12LT	UN	30	12,72	381,60



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0044	10063	BANDEJA P/PINTURA GRANDE	UN	5	11,56	57,80
0045	16879	BARRA DE APOIO DE BANHEIRO P/DEFICIENTE FÍSICO 60cm	UN	10	65,41	654,10
0046	16646	BARRA P/CONCRETO C/12m 10.0mm	UN	150	58,96	8.844,00
0047	16647	BARRA P/CONCRETO C/12m 12,5mm	UN	30	100,95	3.028,50
0048	16648	BARRA P/CONCRETO C/12m 16.0mm	UN	10	197,59	1.975,90
0049	16649	BARRA P/CONCRETO C/12m 4.2mm	UN	200	14,73	2.946,00
0050	16650	BARRA P/CONCRETO C/12m 5.0mm	UN	300	22,42	6.726,00
0051	16651	BARRA P/CONCRETO C/12m 6.3mm	UN	100	29,65	2.965,00
0052	16645	BARRA P/CONCRETO C/12m 8.0mm	UN	400	41,19	16.476,00
0053	14332	BARRA ROSCADA 3/8 X 1m	UN	30	9,16	274,80
0054	14333	BARRA ROSCADA 5/16 X 1m	UN	30	10,28	308,40
0055	13609	BASCULANTE DE ALUMINIO 02 FOLHAS 1 FIXA 60X60	UN	10	116,52	1.165,20
0056	4995	BATENTE C/ALIZAR 13x3x3,5	JG	30	265,26	7.957,80
0057	4993	BATENTE C/ALIZAR 14x3x3,5	JG	10	273,97	2.739,70
0058	8932	BLOCO DE CIMENTO 09X19X39	UN	20000	3,20	64.000,00
0059	8933	BLOCO DE CIMENTO 14X19X39	UN	10000	4,16	41.600,00
0060	8934	BLOCO DE CIMENTO 19X19X39	UN	1000	5,79	5.790,00
0061	14334	BLOCO DE ESPUMA P/ACABAMENTO EM REBOCO E REJUNTE	UN	20	7,90	158,00
0062	17022	BLOQUETE DE CONCRETO SEXTAVADO 30X8	UN	10000	7,55	75.500,00
0063	9829	BOCAL PORC.E27	UN	100	3,61	361,00
0064	22208	Boia p/caixa d água alta vazão 1"	UN	3	88,88	266,64
0065	22209	Boia p/caixa d água de 1/2"	UN	30	8,06	241,80
0066	9328	BOMBA CAM-W6C 3/4 1CV 127 V	UN	1	2.083,10	2.083,10
0067	13159	BOMBA CENTRIFUGA 3CV S60 R50 220 VT1	UN	1	2.690,75	2.690,75
0068	13160	BOMBA EP2-1 1CV EJT 220V	UN	1	2.091,99	2.091,99
0069	9333	BOMBA SAPO 950 127 V	UN	3	457,14	1.371,42
0070	4517	BOMBONA PLASTICA 200LTS USADA	UN	50	143,60	7.180,00
0071	16656	BOTA BORRACHA CANO MEDIO.	PAR	100	52,93	5.293,00
0072	14338	BOTINA DE SEGURANÇA S/BICO DE FERRO PRETA	PAR	50	93,76	4.688,00
0073	16657	BROCA A. RAPIDO 1/4	UN	10	10,71	107,10



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0074	16658	BROCA A. RAPIDO 3/8	UN	10	21,62	216,20
0075	9564	BROCA CHATA 3/8"	UN	10	9,85	98,50
0076	18910	BROCA MD SDS 260X10mm	UN	10	42,60	426,00
0077	14340	BROXA RETANGULAR P/PINTURA	UN	10	7,12	71,20
0078	19060	BUCHA PLÁSTICA N°06 COM ANEL. PACOTE C/100 UNIDADES.	PC	2	14,63	29,26
0079	19061	BUCHA PLÁSTICA N°10 PACOTE C/100 UNIDADES.	PC	2	42,86	85,72
0080	19062	BUCHA PLÁSTICA N°12 COM ANEL. PACOTE C/100 UNIDADES.	PC	2	47,93	95,86
0081	18914	BUCHA RED. ESG. 100X75mm	UN	30	10,91	327,30
0082	18915	BUCHA RED. ESG. 75X50mm	UN	30	7,08	212,40
0083	9162	BUCHA RED. ESGOTO LONGA 50x40	UN	30	2,38	71,40
0084	14341	BUCHA RED.SOLD.25X20mm	UN	50	0,71	35,50
0085	16660	BUCHA RED.SOLD. 32X25mm	UN	100	2,16	216,00
0086	16663	BUCHA RED.SOLD. 40X32mm	UN	20	4,80	96,00
0087	18917	BUCHA RED.SOLD. 50x25mm	UN	20	3,66	73,20
0088	16662	BUCHA RED.SOLD. 75X50mm	UN	20	9,88	197,60
0089	18919	CABO ALUMINIO DUPLEX 10.0mm	MT	100	3,52	352,00
0090	18920	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 25mm	MT	200	15,85	3.170,00
0091	4699	CABO DE AÇO 5/16 - 8,0MM GALV	MT	100	14,05	1.405,00
0092	5406	CABO FLEXIVEL 10mm	MT	1000	8,26	8.260,00
0093	5397	CABO FLEXIVEL 1.5mm	MT	300	1,98	594,00
0094	5407	CABO FLEXIVEL 16mm	MT	500	13,14	6.570,00
0095	5398	CABO FLEXIVEL 2.5mm	MT	1000	2,33	2.330,00
0096	5400	CABO FLEXIVEL 4.0mm	MT	2000	3,64	7.280,00
0097	5404	CABO FLEXIVEL 6.0mm	MT	1000	5,07	5.070,00
0098	14347	CABO P/MACHADO	UN	5	15,18	75,90
0099	18940	CABO PP FLEXIVEL 10mm (2VIAS)	MT	1000	31,25	31.250,00
0100	18941	CABO PP FLEXIVEL 2,5mm (2VIAS)	MT	1000	6,70	6.700,00
0101	18942	CABO PP FLEXIVEL 4mm (2VIAS)	MT	1000	10,58	10.580,00
0102	18943	CABO PP FLEXIVEL 6mm (2VIAS)	MT	1000	17,32	17.320,00
0103	16666	CABO TELESCÓPIO EM ALUMINIO E RETRATIL DE 3m P/LIMPEZA DE PISCINA	UN	1	99,33	99,33



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0104	22213	Cadeado latão 50mm	UN	10	37,00	370,00
0105	14348	CAIBRO MAD.SER.ANG.PEDRA 5X4,5	MT	1200	15,54	18.648,00
0106	22632	CAIBRO MAD.SER.ANG.PEDRA 7X5,5	ML	600	22,03	13.218,00
0107	14349	CAIBRO MAD.SER.EUCALIPITO 5X4,5	M3	500	11,15	5.575,00
0108	8926	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 LTS	UN	10	432,34	4.323,40
0109	8929	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250 LTS	UN	5	260,02	1.300,10
0110	8931	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LTS	UN	20	274,58	5.491,60
0111	8844	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA	UN	5	35,94	179,70
0112	14350	CAIXA DE FERRAMENTAS BAU METAL dimensões (CxLxAx) 50x16x15cm	UN	2	234,50	469,00
0113	14351	CAIXA DE FERRAMENTAS PLAST.20 POL. dimensões (CxLxAx) 508x240x240 mm	UN	2	124,48	248,96
0114	22215	Calha moldura corte 28 5m	UN	30	128,87	3.866,10
0115	14353	CAL PACOTE 7KG P/PINTURA	PC	50	12,50	625,00
0116	22214	Cal p/massa 20kg	PC	30	20,93	627,90
0117	9362	CAL VIRGEM 20 KGS	PC	10	44,53	445,30
0118	22216	Câmara de ar para pneu carrinho de mão	UN	5	19,58	97,90
0119	18921	CANALETA 2m DUPLA C/FITA	UN	30	10,59	317,70
0120	9415	CAPA DE CHUVA C/ MANGA AMARELA	UN	30	26,00	780,00
0121	22217	Cap.esg. 100mm	UN	20	7,97	159,40
0122	22218	Cap.esg. 75mm	UN	20	6,64	132,80
0123	16668	CAP. ROSCAVEL 1/2	UN	20	2,21	44,20
0124	16669	CAP. ROSCAVEL 3/4	UN	20	2,12	42,40
0125	18922	CAP. SOLD. 20mm	UN	50	1,19	59,50
0126	14356	CAP. SOLD. 25mm	UN	50	1,76	88,00
0127	14357	CAP. SOLD. 50mm	UN	20	7,35	147,00
0128	16675	CAP. SOLD. 75mm	UN	10	23,85	238,50
0129	18923	CARRINHO TIPO CAÇAMBA 65 LITROS, EXTRA FORTE METÁLICA, PNEU C/CAMARA	UN	20	399,90	7.998,00
0130	9574	CAVADEIRA ART. CABO FERRO	UN	10	69,43	694,30
0131	9576	CAVADEIRA ARTICULADA CAB.MAD.	UN	20	57,79	1.155,80
0132	22222	Cavadeira reta, cabo de ferro liso c/socador de 1.44m	UN	5	75,80	379,00
0133	18924	CHAPA FOGÃO 4 FUROS	UN	3	296,17	888,51



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0134	18925	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 8x300 mm (5/16x12")	UN	5	19,40	97,00
0135	22223	Chave de teste com ponta fenda 1/8x3 pol	UN	5	7,84	39,20
0136	14358	CHAVE P/DOBRAR FERRO 3/8	UN	2	42,90	85,80
0137	18926	CHAVE PHILLIPS 8x200 mm (5/16x8")	UN	5	26,90	134,50
0138	8962	CHUVEIRO DUCHA 110 V	UN	20	52,90	1.058,00
0139	4175	CIMENTO CPIX 50 KG	SC	1000	35,58	35.580,00
0140	4174	CIMENTO CPIII 50 KG	SC	2000	30,53	61.060,00
0141	18927	CINTA P/ELEVAÇÃO DE CARGAS P/6 TONELADAS 180mm X 6m CE 660	UN	10	606,50	6.065,00
0142	18928	CINTO DE SUSTENÇÃO DUPLO P/ROÇADEIRA, CONFECÇÃO EM NYLON, RESITENTE, FÁCIL DE USAR, IDEAL P/DISTRIBUIR O PESO DO EQUIPAMENTO ENTRE OMBROS E COSTAS.	UN	10	70,85	708,50
0143	16676	CLIC. REG. P/GÁS 504/1	UN	10	30,46	304,60
0144	16677	CLIC. REG. P/GÁS 506/1	UN	10	47,91	479,10
0145	18929	COLHER P/PEDREIRO 10" EM AÇO C/CABO DE MADEIRA	UN	10	19,85	198,50
0146	18930	COLHER P/PEDREIRO 7" EM AÇO C/CABO DE MADEIRA	UN	10	15,58	155,80
0147	18931	COLHER P/PEDREIRO 9" CANTO REDONDO EM AÇO C/CABO DE MADEIRA	UN	10	18,77	187,70
0148	16679	CONECTOR 70mm	UN	30	34,07	1.022,10
0149	18933	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO 25mm UN 50	UN	30	17,84	535,20
0150	18934	CONECTOR PERFURAÇÃO 35-15	UN	20	29,92	598,40
0151	16681	CONECTOR TRIPOLAR LOUÇA/CHUVEIRO	UN	10	8,32	83,20
0152	18932	CONE P/SINALIZAÇÃO VIÁRIA FLEXÍVEL DE ACORDO COM A ABNT 15071, NAS CORES BRANCO/LARANJA, 75cm ALTURA.	UN	10	132,14	1.321,40
0153	18938	CONJUNTO LAVATÓRIO P/BANHEIRO: LAVATÓRIO TAMANHO (46X35cm) COM COLUNA ALTURA APROX. 63cm,VÁLVULA DE METAL P/LAVATÓRIO, ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL, SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL. COR BRANCO.	CJ	5	204,72	1.023,60
0154	18939	CONJUNTO SANITÁRIO P/BANHEIRO: VASO SANITÁRIO,ANEL DE VEDAÇÃO,PARAFUSOS C/BUCHA DE FIXAÇÃO Nº12, ASSENTO SANITÁRIO POLIPROPILENO, , ESPUDE P/LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO,TUBO DESCIDA CX. DE DESCARGA EXTERNO 40mm C/CURVA, COMPRIMENTO 1,60m, CX. PLÁSTICA DE DESCARGA 9 LITROS, ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL DE 40cm. COR BRANCO.	CJ	5	713,30	3.566,50
0155	22477	Contator 400 amperes 220V TRC1-4011	UN	10	307,63	3.076,30



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0156	22224	Contator 50 amperes 220V	UN	20	560,89	11.217,80
0157	4818	CORDA SEDA TRANCADA 12	MT	300	3,49	1.047,00
0158	4830	CORDA SISAL TORCIDA 3/8"	MT	300	5,02	1.506,00
0159	18937	CORRENTES SOLDADAS COM ACABAMENTO ZINCADO PARA USO GERAL.	KG	20	40,01	800,20
0160	22225	Cortador de cano pvc alicate corta tubos pvc 42mm 1.5/8. Possui corpo e cabo metálico proporcionando maior resistência e durabilidade, maior resistência contra oxidação/corrosão, com lamina de aço que proporciona cortes limpos, rápidos e sem rebarbas	UN	2	45,53	91,06
0161	14362	CORTADOR P/PISO E AZULEJO 90 CM	UN	2	288,39	576,78
0162	18944	CUBA DE EMBUTIR CERÂMICA OVAL 14,5X39X30,5cm. BRANCO	UN	2	101,87	203,74
0163	18945	CUBA DE SOBREPOR CERÂMICA OVAL 13,5X44X31cm. BRANCO	UN	2	150,52	301,04
0164	14363	CUMUEIRA AMIANTO 1,10M	UN	30	60,53	1.815,90
0165	14369	CURVA 90 ELETROTUDO LONGA ROSCAVEL 3/4"	UN	30	10,56	316,80
0166	9170	CURVA 90 ESGOTO 100 mm CURTA	UN	50	20,03	1.001,50
0167	9172	CURVA 90 ESGOTO 40 mm CURTA	UN	50	4,08	204,00
0168	9174	CURVA 90 ESGOTO 50 mm CURTA	UN	50	8,58	429,00
0169	9175	CURVA 90 ESGOTO 75 mm CURTA	UN	50	17,70	885,00
0170	14371	CURVA 90 SOLD. 20MM	UN	100	3,14	314,00
0171	14372	CURVA 90 SOLD. 25MM	UN	100	3,63	363,00
0172	14373	CURVA 90 SOLD. 50MM	UN	50	16,00	800,00
0173	14374	CURVA 90 SOLD. 75MM	UN	10	64,91	649,10
0174	16683	CX. CEMIG MEDIÇÃO MONOFÁSICA CM1	UN	2	140,97	281,94
0175	16685	CX. CEMIG MEDIÇÃO POLIFÁSICA CM2	UN	2	228,71	457,42
0176	16686	CX. CONDULETE 5 ENTRADAS 3/4	UN	30	13,52	405,60
0177	14375	CX.LUZ 2X4 PLASTICA	UN	100	2,53	253,00
0178	16687	CX. LUZ 4X4 PLASTICA	UN	20	4,09	81,80
0179	14376	CX.LUZ FMS PLASTICA	UN	50	3,34	167,00
0180	9727	CX.PASSAGEM 15 x 15 x 10 EMBUTIR	UN	5	22,32	111,60
0181	9726	CX.QUADRO DIST.EMB.S/B BCA 6 A 8	UN	5	34,87	174,35
0182	14378	CX.SIFON.QUADRADA 15X15 cm	UN	20	30,63	612,60
0183	18946	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADATA C/CABO PLÁSTICO 12x48cm	UN	5	15,53	77,65





**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0184	18947	DESEMPENADEIRA AÇO LISA C/CABO PLÁSTICO 25X12cm	UN	5	18,00	90,00
0185	18949	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 22X34cm	UN	10	12,40	124,00
0186	9824	DESENGRIPANTE SPRAY 300MI	UN	5	11,27	56,35
0187	18950	DISCO ABRASIVO DE CORTE 180X2.55X22.23mm	UN	30	12,08	362,40
0188	22226	Disco de corte diamantado turbo 110mm 4.3/8 p/ porcelanato	UN	20	23,11	462,20
0189	16688	DISCO DE DESBASTE P/AÇO 4.1	UN	30	8,60	258,00
0190	16689	DISCO DE DESBASTE TIPO FLAP P/MADEIRA, GRÃO 80,115X22mm	UN	50	7,31	365,50
0191	9611	DISCO DIAMANTADO LISO	UN	30	14,78	443,40
0192	9613	DISCO DIAMANTADO TURBO	UN	30	14,23	426,90
0193	18952	DISCO P/CORTE DE FERRO 115X1.0X22mm	UN	50	2,86	143,00
0194	14383	DISCO SERRA CIRCULAR P/MADEIRA	UN	5	33,20	166,00
0195	16690	DISCO SERRA (MAQUITA) P/MADEIRA 110mm	UN	20	18,21	364,20
0196	16692	DISJUNTOR DIN 1X20A	UN	10	11,96	119,60
0197	16693	DISJUNTOR DIN 1X30A	UN	10	10,42	104,20
0198	16695	DISJUNTOR DIN 2X10A	UN	10	34,24	342,40
0199	16696	DISJUNTOR DIN 2X15A	UN	10	34,45	344,50
0200	16698	DISJUNTOR DIN 2X30A	UN	10	34,37	343,70
0201	16699	DISJUNTOR DIN 2X40A	UN	10	31,22	312,20
0202	16700	DISJUNTOR DIN 2X50A	UN	10	33,31	333,10
0203	22227	Disjuntor din 3x100A	UN	10	159,75	1.597,50
0204	16702	DISJUNTOR DIN 3X50A	UN	10	52,02	520,20
0205	16703	DISJUNTOR DIN 3X63A	UN	10	52,60	526,00
0206	13588	DOBRADIÇA 3 1/2 OXIDADA KIT COM 3 UNIDADES	UN	10	21,53	215,30
0207	18955	DUCHA HIGIÊNICA EM METAL CROMADO ¼ VOLTA P/BANHEIRO, REGISTRO EM METAL E GATILHO EM ABS, MANGUEIRA FLEXIVEL DE 1,20m	UN	2	55,58	111,16
0208	16705	ELETRODO 2,5mm EMBALAGEM C/5Kg P/SOLDA.	EMB	10	144,03	1.440,30
0209	16706	ELETRODO 3,25mm EMBALAGEM C/5Kg P/SOLDA	EMB	10	154,21	1.542,10
0210	9298	ENGATE PLASTICO 50CM FLEXÍVEL	UN	20	6,85	137,00
0211	19072	ENXADA ESTREITA GOIVADA 2,5 C/CABO (ENCAVADA)	UN	20	52,13	1.042,60
0212	19073	ENXADA LARGA GOIVADA C/CABO (ENCAVADA)	UN	20	53,33	1.066,60





**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0213	9620	ENXADÃO LARGO 2,5 C/C	UN	10	38,33	383,30
0214	14389	ENXO C/CABO MADEIRA	UN	3	87,30	261,90
0215	9427	ESCADA (ABR/EXT) 11 DEG. 6.00MTS	UN	2	895,50	1.791,00
0216	18956	ESCADA ALUMINIO COM 5 DEGRAUS.ESCADA P/USO DOMÉSTICO;LEVE E PRÁTICA(ABRE E FECHA),PATAMAR DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	5	285,36	1.426,80
0217	11930	ESCORA PARA MOURÃO DE CONCRETO COM DIAMETRO DE 8X7CM	UN	100	75,49	7.549,00
0218	14391	ESCOVA MANUAL DE AÇO C/CABO	UN	10	5,61	56,10
0219	14393	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 850W 101V	UN	2	367,33	734,66
0220	14399	ESPASSADOR P/PISOS E REVESTIMENTOS 4mm C/100 PEÇAS.	PC	10	3,18	31,80
0221	14395	ESPATULA AÇO C/CABO EMBORRACHADO 10 cm	UN	10	8,56	85,60
0222	14396	ESPATULA PLASTICA P/REJUNTE 150X80mm	UN	5	3,90	19,50
0223	22228	Espeto de jardim lamp 7w 560 lumnes corpo em aluminio, luz de cores variadas	UN	10	38,70	387,00
0224	18957	ESQUADRO DE ALUMINIO 16 POL.(COMPRIMENTO 40cm)	UN	5	40,17	200,85
0225	22229	Esquadro plástico ajustável, indicado para marcações e transparências de ângulos e medidas na construção civil	UN	5	40,76	203,80
0226	18958	ESTOPA BRANCA 400g	UN	10	10,31	103,10
0227	8903	FECHADURA CAIXÃO	UN	5	18,20	91,00
0228	8904	FECHADURA EXTERNA.	UN	20	47,18	943,60
0229	8905	FECHADURA INTERNA.	UN	20	40,86	817,20
0230	8906	FECHADURA PORTAO	UN	5	56,00	280,00
0231	8907	FECHADURA WC.	UN	10	41,13	411,30
0232	22230	Fio paralelo/ torcido 2x2,5mm	m2	1000	5,50	5.500,00
0233	11806	fio paralelo / torcido 2x4.00mm	m2	1000	7,75	7.750,00
0234	22232	FITA CREPE ADESIVA 48mmX50m USO GERAL PINTURA.	RL	10	7,93	79,30
0235	9801	FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSAO	UN	30	29,69	890,70
0236	0163	FITA ISOLANTE 20 MT	UN	50	6,12	306,00
0237	16709	FITA PRETA ANTIDERRAPANTE 50mm/5m.TRATA-SE DE FITA DE SEGURANÇA,INDICADA P/ESCADAS,RAMPAS,DEGRAUS E SUPERFICIES LISAS OU ESCORREGADIAS	UN	3	38,59	115,77
0238	9003	FITA VEDA ROSCA 18x50	UN	30	3,73	111,90



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0239	18960	FITA VEDATUDO ALUMINIO 10cm X 10m	RL	10	28,51	285,10
0240	14401	FITA ZEBRADA S/ADESIVO 70x100M	UN	20	22,30	446,00
0241	9363	FIXADOR P/CAL	PC	30	2,00	60,00
0242	9634	FOICE ABERTA	UN	20	62,42	1.248,40
0243	18961	FORCADO 4 DENTES	UN	3	53,61	160,83
0244	14403	FORMÃO REFORÇADO C/CABO EMBORRACHADO 3/4 POL.	UN	5	45,60	228,00
0245	22633	Forro angelin moderado largura 12cm a 15cm	M²	300	46,26	13.878,00
0246	5009	FORRO DE PINUS (LARGURA) 12cm	M2	100	40,98	4.098,00
0247	13148	FORRO PVC BRANCO	M2	200	24,02	4.804,00
0248	22233	Fundo para superfície galvanizado (acabamento fosco) 3.600ml	GL	5	197,60	988,00
0249	22234	Fundo sintético nivelador branco, galão de 3.600ml	GL	5	188,33	941,65
0250	16717	FURADEIRA IMPACTO 850W 127V	UN	3	597,65	1.792,95
0251	16716	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA 12V	UN	1	414,76	414,76
0252	18963	GANCHO ABERTO GALVANIZADO C/ROSCA P/BUCHA 6mm	UN	200	2,03	406,00
0253	18964	GANCHO FECHADO GALVANIZADO C/ROSCA P/BUCHA 6mm	UN	200	1,84	368,00
0254	14406	GARRAFA TERMICA 5L	UN	2	51,71	103,42
0255	14407	GRAMPEADOR PINADOR 3 EM 1 MULTIFUNCIONAL	UN	2	99,96	199,92
0256	19063	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PINADOR 3 EM 1 MULTIFUNCIONAL 8mm CX C/1.000.	cx	10	14,11	141,10
0257	4696	GRAMPO P/CERCA	KG	100	21,67	2.167,00
0258	13598	GRANITO NA COR CINZA ANDORINHA	M2	30	311,84	9.355,20
0259	18965	GRANITO NA COR VERDE UBATUBA	M²	30	304,44	9.133,20
0260	18966	GROSA MEIA CANA. CABO INJETADO	UN	3	52,17	156,51
0261	9877	HASTE TERRA GALV.FOGO 2.40MTS C/CONECTOR	UN	10	71,69	716,90
0262	22236	Interruptor de 1 seção 4x2	UN	100	8,56	856,00
0263	22235	Interruptor de 1 seção+tomada 10A	UN	50	9,32	466,00
0264	18967	INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES	UN	150	6,00	900,00
0265	13591	INTERRUPTOR SIMPLES DE 2 SEÇÕES 4X2	UN	50	10,85	542,50
0266	16720	INVERSORA DE SOLDA 180 AMPERES,BIVOLT	UN	1	955,00	955,00
0267	10109	JANELA ALMOF.MAD. MISTA 1.00x1.20	UN	10	358,33	3.583,30



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0268	22237	Janela de aluminio 1,00x1,20m 2 folhas c/ vidro liso	UN	10	219,52	2.195,20
0269	13607	JANELA DE ALUMÍNIO 1X1MT 2 FOLHAS COM VIDRO LISO	UN	10	196,34	1.963,40
0270	16722	JANELA VENEZIANA DE AÇO 1,00X1,50m	UN	10	370,94	3.709,40
0271	9176	JOELHO 45 100 mm ESGOTO	UN	30	7,04	211,20
0272	9179	JOELHO 45 40 mm ESGOTO	UN	30	2,02	60,60
0273	9180	JOELHO 45 50 mm ESGOTO	UN	30	3,69	110,70
0274	9181	JOELHO 45 75 mm ESGOTO	UN	30	7,31	219,30
0275	9088	JOELHO 45 SOLDÁVEL 20	UN	100	1,46	146,00
0276	9089	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25	UN	100	2,69	269,00
0277	9182	JOELHO 90 100 mm ESGOTO	UN	200	6,30	1.260,00
0278	9183	JOELHO 90 150 mm ESGOTO	UN	10	33,66	336,60
0279	9185	JOELHO 90 40 mm ESGOTO	UN	100	1,91	191,00
0280	9186	JOELHO 90 50 mm ESGOTO	UN	100	2,93	293,00
0281	9187	JOELHO 90 75 mm ESGOTO	UN	100	6,62	662,00
0282	18968	JOELHO 90 ESG. C/ VISITA 100 x 50mm	UN	10	16,81	168,10
0283	16724	JOELHO 90 INTERNO 1 1/2" POLIETILENO	UN	30	9,18	275,40
0284	16723	JOELHO 90 INTERNO 3/4" POLIETILENO	UN	30	4,94	148,20
0285	16725	JOELHO 90 INTERNO DUPLO 1 1/2" POLIETILENO	UN	30	16,79	503,70
0286	16726	JOELHO 90 INTERNO DUPLO 3/4" POLIETILENO	UN	30	4,95	148,50
0287	14423	JOELHO 90 SOLD. 20mm	UN	400	0,79	316,00
0288	14424	JOELHO 90 SOLD. 25mm	UN	400	0,90	360,00
0289	14425	JOELHO 90 SOLD. 32mm	UN	100	3,17	317,00
0290	14426	JOELHO 90 SOLD. 40mm	UN	50	3,57	178,50
0291	14427	JOELHO 90 SOLD. 50 mm	UN	100	4,89	489,00
0292	14428	JOELHO 90 SOLD. 60 mm	UN	10	26,46	264,60
0293	14429	JOELHO 90 SOLD. 75mm	UN	20	66,56	1.331,20
0294	14430	JOELHO 90 SOLD. C/BUCHA LATÃO 20mm	UN	20	5,97	119,40
0295	14432	JOELHO 90 SOLD. C/BUCHA LATÃO 25x20mm	UN	50	5,53	276,50
0296	14433	JOELHO 90 SOLD. C/ROSCA 20mm MISTA	UN	100	2,94	294,00
0297	9097	JOELHO 90 SOLD. C/ROSCA 25 MIXTA	UN	200	1,10	220,00
0298	22238	Joelho red. 90° sold. 25x20mm	UN	50	3,32	166,00



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0299	19064	JOGO DE ALIZAR ANGELIM P/PORTA.	JG	5	89,00	445,00
0300	18969	JOGO DE CHAVE FENDAS C/6 PEÇAS 6 A 27	JG	2	42,97	85,94
0301	18970	JOGO DE CHAVES FIXAS (Chaves fixas 1/4x5/16", 3/8x7/16", 1/2x9/16", 5/8x11/16", 3/4x25/32", 13/16x7/8", 15/16x1", 1.1/16x1.1/4)	JG	1	156,09	156,09
0302	14435	JOGO DE SERRA COPO 11 PEÇAS PARA MADEIRA	JG	3	34,93	104,79
0303	9189	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100 x 100	UN	10	21,30	213,00
0304	9195	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 x 75	UN	10	17,40	174,00
0305	18972	KIT COMPLETO UNIVERSAL P/CAIXA ACOPLADA C/MECANISMO ACIONAMENTO SUPERIOR	UN	3	153,04	459,12
0306	14444	KIT INOX P/BANHEIRO 5 PEÇAS	UN	5	66,58	332,90
0307	16875	KIT VASO SANITÁRIO C/CX ACOPLADA E ACESSÓRIOS( ASSENTO, ENGATE FLEXIVEL, KITS DE FIXAÇÃO E ANEL DE VEDAÇÃO. COR BRANCO	UN	5	456,00	2.280,00
0308	9645	LAMINA FACA ROÇADEIRA 3/4"	UN	50	45,08	2.254,00
0309	19075	LAMINA HÉLICE P/ ROÇADEIRA(COMP.350mm, ESPESSURA 2,7mm, FURO 1")	UN	50	42,79	2.139,50
0310	18973	LAMINA SERRA MANUAL ALTO CARBONO(SERRINHA): COMPRIMENTO: 300mm(12"); LARGURA 13mm; ESPESSURA 0,60mm; DENTES POR POLEGADAS: 24; SEÇÃO TRANSVERSAL A SER CORTADA: 3-11mm, MODELO: GF1224	UN	50	16,00	800,00
0311	18974	LAMPADA BULBO LED 15w	UN	100	9,23	923,00
0312	14447	LAMPADA DE LED 12W BIVOLT	UN	100	7,15	715,00
0313	9812	LAMPADA FLUOR.COMPACTA 25W x 220V	UN	50	24,69	1.234,50
0314	16731	LAMPADA FLUORESCENTE 40WX127V	UN	50	64,44	3.222,00
0315	16732	LAMPADA HALOGENA 70WX220V	UN	20	9,53	190,60
0316	16733	LAMPADA LED 40WX127V	UN	50	33,85	1.692,50
0317	18975	LAMPADA LED BLUE 12w BRANCA	UN	50	7,60	380,00
0318	16735	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	UN	30	69,35	2.080,50
0319	18976	LANTERNA DE MÃO COM 8 LED's, DISTÂNCIA DE ALCANCE DE 50m, COM BATERIA RECARREGÁVEL	UN	3	47,73	143,19
0320	14450	LAPIS PEDREIRO CX C/12 UNIDADES	cx	3	31,44	94,32
0321	9336	LAVADORA ALTA PRESSÃO 127V Potência elétrica: 1700W, Pressão máxima: 2100 PSI	UN	3	877,29	2.631,87
0322	8855	LAVATÓRIO BRANCO PLAST.	UN	5	24,44	122,20
0323	16736	LED FLUORESCENTE TUBO T8 36W,120cm, LUZ NEUTRA/BLANCA,1.850 LUMENS 100-240V	UN	30	24,93	747,90
0324	18977	LIMA CHATA P/ENXADA 8", CORPO EM ALTO CARBOO E TEMPERADO, DENTEADO DA FACE E	UN	5	17,43	87,15



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

		DA BORDA, TIPO MURÇO SIMPLES, CABO INJETADO				
0325	14453	LIMA P/ MOTOSSERRA	UN	3	8,06	24,18
0326	14454	LIMA P/ SERROTE	UN	3	25,44	76,32
0327	14455	LINHA P/PEDREIRO 100m	UN	20	7,50	150,00
0328	16739	LIXA DE FERRO 100. CAIXA C/50 UNIDADES.	cx	1	105,09	105,09
0329	19065	LIXADEIRA ANGULAR 127V.	UN	2	373,51	747,02
0330	16738	LIXA DE PAREDE 100 A 180. CAIXA C/50 UNIDADES	cx	3	41,54	124,62
0331	18978	LONA PLÁSTICA PRETA 4X50m	MT	100	3,50	350,00
0332	5076	LONA PLASTICA PRETA/BRANCA 8X50	MT	100	19,79	1.979,00
0333	18979	LUMINÁRIAS LED SLIM 36W	UN	20	37,98	759,60
0334	9196	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO DN100	UN	30	15,99	479,70
0335	9197	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO DN150	UN	5	39,19	195,95
0336	9271	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO DN75	UN	30	9,80	294,00
0337	14460	LUVA DE CORRER SOLD. 50 mm	UN	10	28,63	286,30
0338	9700	LUVA DE ELETRODUTO 3/4	UN	50	4,66	233,00
0339	16741	LUVA DE POLIÉSTER COM BANHO DE LÁTEX UTILIZADO POR PEDREIRO EM ACAMENTO DE REBOCO. TAMANHOS G,M.	PAR	30	11,28	338,40
0340	22241	Luva de segurança de couro vaqueta punho 20cm, confeccionada em vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, elástico no dorso, punho de 20cm, tamanho único	PAR	10	33,89	338,90
0341	14463	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	50	4,78	239,00
0342	9272	LUVA ESGOTO 100 mm	UN	50	4,71	235,50
0343	9273	LUVA ESGOTO 150 mm	UN	10	24,96	249,60
0344	9275	LUVA ESGOTO 40 mm	UN	50	2,12	106,00
0345	9276	LUVA ESGOTO 50 mm	UN	50	3,85	192,50
0346	9277	LUVA ESGOTO 75 mm	UN	50	6,16	308,00
0347	20811	Luva p/limpeza em microfibra (limpeza de carro e limpeza doméstica).	UN	5	10,49	52,45
0348	16742	LUVA RASPA DE COURO CANO CURTA	PAR	30	14,90	447,00
0349	18980	LUVA RASPA DE COURO CANO LONGO	PAR	20	19,03	380,60
0350	14467	LUVA SOLD.20mm	UN	300	1,12	336,00
0351	14468	LUVA SOLD. 25mm	UN	400	1,44	576,00



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0352	14469	LUVA SOLD. 32mm	UN	100	3,13	313,00
0353	14471	LUVA SOLD. 50mm	UN	50	4,92	246,00
0354	14473	LUVA SOLD. 75mm	UN	30	18,97	569,10
0355	22242	LUVA SOLD. C/BUCHA LATÃO 20mm AZUL	UN	10	6,32	63,20
0356	14476	LUVA SOLD. C/ROSCA 20mm MISTA	UN	100	1,92	192,00
0357	9108	LUVA SOLD. C/ROSCA 25 MIXTA	UN	100	2,14	214,00
0358	22244	Luva sold. c/rosca 32mm mista	UN	50	4,16	208,00
0359	14477	MACHADINHA CABO DE MADEIRA C/CUNHA 450G	UN	3	45,32	135,96
0360	14478	MACHADO 35 LB C/CABO	UN	5	73,05	365,25
0361	14479	MADERITE CHAPA P/ARM.CONCRETO 2,20x1,10 09mm	UN	50	106,34	5.317,00
0362	18981	MADERITE CHAPA P/ARM. CONCRETO 2,20x1,10 13mm	UN	50	147,40	7.370,00
0363	14481	MADERITE PLASTIFICADO CHAPA P/ARM.CONCRETO 2,20x1,10 17mm PLASTTIFICADO	UN	50	242,59	12.129,50
0364	18982	MANG.DOMÉSTICA SUPERFLEX REFORÇADA ½"	MT	300	5,92	1.776,00
0365	4533	MANG.P/GAS NORMATIZADA 1.20MTS	MT	30	21,28	638,40
0366	14484	MANG.POLIETILENO 1 1/2" RIGIDO	MT	1000	7,50	7.500,00
0367	18983	MANG.POLIETILENO 1 ¼" (40mm)	MT	1000	7,80	7.800,00
0368	4539	MANG.POLIETILENO 1/2" RIGIDO	MT	1000	2,22	2.220,00
0369	4537	MANG.POLIETILENO 1" RIGIDO	MT	1000	3,01	3.010,00
0370	22245	MANG.POLIETILENO 2" (60MM)	M3	1000	17,31	17.310,00
0371	4545	MANG.POLIETILENO 3/4" RIGIDO	MT	3000	2,99	8.970,00
0372	16746	MANGUEIRA CORRUGADA FLEXIVEL ROLO DE 25m/32mm	RL	3	72,56	217,68
0373	16745	MANGUEIRA CORRUGADA FLEXIVEL ROLO DE 50m/20mm	RL	3	74,06	222,18
0374	16747	MANGUEIRA CORRUGADA FLEXIVEL ROLO DE 50m/25mm	RL	5	80,59	402,95
0375	16748	MANGUEIRA P/ NIVEL	MT	100	3,13	313,00
0376	22365	Manilha de barro 100mm/1m	UN	10	153,00	1.530,00
0377	14488	MARRETA 10.000g C/CABO	UN	5	358,10	1.790,50
0378	14487	MARRETA 1.000g C/CABO	UN	5	34,14	170,70
0379	14489	MARRETA 2.000g C/CABO	UN	5	59,63	298,15
0380	14490	MARRETA 5.000g C/CABO	UN	5	172,00	860,00



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0381	14491	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDORSDS 1500W	UN	2	1.209,39	2.418,78
0382	18985	MARTELO DE UNHA 25mm. CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI	UN	10	35,27	352,70
0383	18986	MARTELO TIPO BORRACHA CABEÇA EM PVC C/CABO DE MADEIRA 80mm	UN	5	20,77	103,85
0384	18987	MASSA ACRÍLICA 25KG	KG	10	111,67	1.116,70
0385	22366	Massa corrida 25kg (igual ou superior a marca coral, suvinil)	UN	10	61,90	619,00
0386	16749	MASSA PLÁSTICA 400g	UN	5	14,58	72,90
0387	22367	Medidor de contorno profissional 250mm; projetado para copiar facilmente a forma de objetos irregulares de contornos complexos, fazendo seu perfil combinar perfeitamente com a peça, além de economizar tempo no trabalho e melhorar o acabamento. Indicado para: porcelanatos, piso cerâmicos, revestimentos, azulejos, piso vinílico, laminados, madeiras entre outros. Área útil de cópia 250mm (25cm). Composição: Aço carbono e polímeros	UN	2	129,52	259,04
0388	14492	MEDIDOR DE DISTANCIA A LASER 40m	UN	3	1.271,90	3.815,70
0389	16990	MEIO FIO 65X30X10	UN	200	40,00	8.000,00
0390	14495	METRO DE FIBRA 2m	UN	5	40,02	200,10
0391	16845	MICTORIO INDIVIDUAL SIFONADO.BRANCO	UN	1	247,63	247,63
0392	16750	MORÇA TORNO BANCADA nº 8, USO PROFISSIONAL	UN	1	466,39	466,39
0393	16751	MOTOBOMBA À GASOLINA 2" 7HP 4 TEMPOS PARTIDA MANUAL, VAZÃO MÁXIMA DE 36m³/h, SUCÇÃO MÁXIMA 8.0m, RECALQUE MÁXIMO DE 25.0m, CONSUMO 1,8L/h, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 3,6L, CAPACIDADE DE ÓLEO NO CARTER 0,5L, DIÂMETRO DO TUBO DE ENTRADA DE 50mm. DIMENSÕES DA MOTOBOMBA (CXLXA): 477mmX395mmX411mm.	UN	1	2.565,60	2.565,60
0394	18989	MOTOSSERRA A GASOLINA 40 CC COM SABRE DE 16" MODELO 125. DESLOCAMENTO DO CILINDRO 40cm³; POTÊNCIA 1.5 KW; TORQUE 8000 RPM; VELOCIDADE DE MARCHA LENTA 3000 RPM; VELOCIDADE DA CORRENTE COM POTÊNCIA MÁXIMA 17.15M/S	UN	2	1.232,62	2.465,24
0395	11939	MOURÃO DE CONCRETO PARA TELA CURVO 10/10 COMP. 2,60M	UN	100	95,84	9.584,00
0396	9922	MOURÃO EUCALYPTO TRATADO 06 A 08 2,20 MTS	UN	300	16,56	4.968,00
0397	9921	MOURÃO EUCALYPTO TRATADO 08 A 10 2,20 MTS	UN	700	25,67	17.969,00
0398	9923	MOURÃO EUCALYPTO TRATADO 10 A 12 2,20 MTS	UN	500	35,33	17.665,00
0399	16753	MOURÃO EUCALYPTO TRATADO 10 A 12 4m	UN	30	99,87	2.996,10
0400	22368	Mourão eucalypto tratado 10a 12 6m	UN	50	45,50	2.275,00





**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0401	22369	Mourão eucalypto tratado 18 a 20 3m	UN	30	248,97	7.469,10
0402	14498	NIVEL A LASER LINHAS CRUZADAS 30m	UN	1	291,73	291,73
0403	14499	NIVEL BOLHA ALUMINIO 80 CM	UN	2	68,05	136,10
0404	14500	NIVEL BOLHA ALUMINIO COM BASE MAGNETICA 30cm	UN	5	39,73	198,65
0405	18990	NÚMERO CASA ADESIVO ACM	UN	30	22,76	682,80
0406	18991	NYLON P/ ROÇADEIRA 3mm.ROLO DE 2KG	RL	40	259,00	10.360,00
0407	14503	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTIRRISCO	UN	20	5,98	119,60
0408	9658	ÓCULOS P/ SOLDADOR	UN	5	51,51	257,55
0409	18992	PÁ DE BICO 03 C/CABO	UN	10	44,26	442,60
0410	16756	PADRÃO BIFÁSICO 63 AMPERES DE 7m	UN	10	1.722,25	17.222,50
0411	19067	PADRÃO MONOFASICO 63 AMPERES DE 4,5M	UN	10	1.148,95	11.489,50
0412	19066	PADRÃO MONOFÁSICO 63AMPERES DE 7M	UN	10	1.390,29	13.902,90
0413	9875	PADRÃO MONOFÁSICO 7 MTS 2 CAIXAS	UN	5	1.798,00	8.990,00
0414	16759	PADRÃO TRIFÁSICO 63 AMPERES DE 7m	UN	2	2.695,00	5.390,00
0415	16755	PÁ QUADRADA C/CABO N°4	UN	10	46,38	463,80
0416	16760	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA IMPACTO BATERIA 20V ½ POL. C/CARREGADOR	UN	2	472,64	945,28
0417	14506	PARAFUSO AUTO ATARRACANTES 4,5x60mm	UN	200	1,19	238,00
0418	10030	PARAFUSO FRANCES 3/8X5	UN	300	3,37	1.011,00
0419	10050	PARAFUSO FRANCES 5/16X7	UN	300	2,22	666,00
0420	16761	PARAFUSO FRANÇÊS C/PORCA SEXTAVADA 3/8x4 1/2"	UN	200	4,20	840,00
0421	14507	PARAFUSO P/MADEIRA 15 A 18mm	UN	100	2,36	236,00
0422	9996	PARAFUSO P/TELHA 5/16X110MM	UN	300	2,00	600,00
0423	16762	PARAFUSO P/VASO SANITARIO N°12 C/ BUCHA	UN	30	3,99	119,70
0424	14509	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50	UN	300	1,37	411,00
0425	18993	PARAFUSO SEXTAVADO C/ROSC.SOBERBA 5/16 x 60	UN	300	2,99	897,00
0426	16763	PARAFUSO SEXTAVADO C/ROSC.SOBERBA 5/16 x 80	UN	300	2,02	606,00
0427	16764	PASSA FIO DE 20m	UN	3	28,15	84,45
0428	14510	PASTA LUBRIFICANTE 300g	UN	10	21,77	217,70
0429	4514	PASTILHA P/CLORO 200GRS	UN	300	16,00	4.800,00



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0430	22370	Pé de cabra sextavado 80cm	UN	3	52,20	156,60
0431	14511	PEDRA BRITADA N°1	M³	100	236,25	23.625,00
0432	16765	PEDRA BRITADA N°2	M	50	183,00	9.150,00
0433	4904	PEDRA MARROADA	M³	100	198,07	19.807,00
0434	9847	PENEIRA ARROZ 55 ARO MADEIRA	UN	5	22,84	114,20
0435	9850	PENEIRA CAFE 55 ARO MADEIRA	UN	5	23,53	117,65
0436	16766	PENEIRA PLÁSTICA P/LIMPEZA DE PISCINA	UN	2	30,80	61,60
0437	16767	PERFURADOR DE SOLO 52 CILINDRADAS, MODELO VPS520 COM BROCA 80X20, MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS, POTÊNCIA 2,50 HP(1,85KW), ROTAÇÃO MÁXIMA 11.000RPM, NA LENTA 3.000 RPM.	UN	4	1.359,31	5.437,24
0438	14512	PERNEIRA DE SEGURANÇA INTEGRADA 5 TALAS	UN	10	55,45	554,50
0439	14513	PIA GRANITO 150cm	UN	5	449,00	2.245,00
0440	14514	PIA INOX 150 cm	UN	5	307,08	1.535,40
0441	14515	PIA SINT.STD FIBRA 120 cm	UN	5	196,90	984,50
0442	14516	PICARETA ALVIAO TAMANHO 5 C/CABO DE MADEIRA 90cm	UN	3	77,36	232,08
0443	14517	PICARETA CHIBANCA C/CABO DE MADEIRA 90 cm	UN	3	76,02	228,06
0444	14518	PINCEL TRINCHA 100mm 4 POL.	UN	20	14,37	287,40
0445	18994	PISO PODENDO SER DE TAMNHAO: 45X45cm/50X50cm/57X57cm	M2	500	32,68	16.340,00
0446	14519	PISTOLA PROFISSIONAL P/APLICAÇÃO DE ESPUMAS	UN	2	23,47	46,94
0447	18995	PLAFON E27 100W	UN	100	5,58	558,00
0448	16769	PLAFON LED QUADRADO DE EMBUTIR BRANCO FRIO 18W LED	UN	20	26,56	531,20
0449	16770	PLAFON LED QUADRADO DE SOBREPOR BRANCO FRIO	UN	20	55,40	1.108,00
0450	18996	PLAFON LED QUADRADO DE SOBREPOR BRANCO FRIO 24W LED	UN	20	41,72	834,40
0451	14520	PLAINA ELETRICA 750W 110V	UN	2	694,93	1.389,86
0452	9115	PLUG ROSCA 1/2.	UN	20	1,07	21,40
0453	22371	Plugue femea 20	UN	50	7,47	373,50
0454	22372	Plugue macho 20	UN	50	9,42	471,00
0455	22373	Plugue tipo T20	UN	20	11,46	229,20
0456	14526	PONTEIRO DE AÇO REDONDO LISO 12"	UN	5	20,59	102,95



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0457	18997	PONTEIRO P/MARTELETE SDS – PLUS 10	UN	10	20,09	200,90
0458	16771	PORCELANATO ESMALTADO 60X60	M²	50	56,78	2.839,00
0459	16773	PORTA DE MADEIRA CALHA PINUS - 210x80cm	UN	10	180,64	1.806,40
0460	22374	PORTA DE MADEIRA LISA ANGELIM - 210x60cm	UN	5	182,46	912,30
0461	22375	PORTA DE MADEIRA LISA ANGELIM - 210x70cm	UN	30	192,63	5.778,90
0462	22376	PORTA DE MADEIRA LISA ANGELIM - 210x80cm	UN	30	195,13	5.853,90
0463	16877	PORTA DE MADEIRA LISA ANGELIM - 210x90cm	UN	5	212,22	1.061,10
0464	16774	PORTA LAMINA 210 X 80cm FERRO GALVANIZADO	UN	5	327,33	1.636,65
0465	16775	PORTA MAD. ALMOF. MISTA 210 x 70cm	UN	10	509,99	5.099,90
0466	14530	PORTA MAD.ALMOF.MISTA 210x80cm	UN	10	498,54	4.985,40
0467	16776	POSTINHO (VIGA) 12 x 12 x 2,20m. EUCALIPTO	UN	30	96,92	2.907,60
0468	16777	PRANCHÃO DE MADEIRA EUCALIPTO ESPESSURA=0,05m/ Largura= 0,20 m	M	30	55,00	1.650,00
0469	16778	PRANCHÃO DE MADEIRA EUCALIPTO ESPESSURA=0,07m.Largura= 0,10 m	M	30	29,00	870,00
0470	16779	PRANCHÃO P/PONTE COM 7cm DE ESPESSURA; 3,50m DE COMPRIMENTO E LARGURA MINIMA DE 30cm.	UN	50	253,39	12.669,50
0471	14533	PREGO 10X10 C/C	KG	2	32,00	64,00
0472	4700	PREGO 12X12 S/C	KG	3	23,40	70,20
0473	0810	PREGO 15X15	KG	10	23,26	232,60
0474	1261	PREGO 17X21	KG	50	19,42	971,00
0475	0933	PREGO 17X27	KG	50	24,39	1.219,50
0476	4711	PREGO 17X27 CABECA DUPLA	KG	10	24,24	242,40
0477	0539	PREGO 18X30	KG	50	20,16	1.008,00
0478	4712	PREGO 18X30 CABECA DUPLA ...	KG	10	23,37	233,70
0479	0809	PREGO 19X36	KG	50	19,26	963,00
0480	14534	PREGO 22 X 42 P/PONTE/MATABURRO	KG	50	25,17	1.258,50
0481	0092	PREGO 22X48	KG	30	18,62	558,60
0482	0091	PREGO 25X72	KG	50	22,70	1.135,00
0483	4722	PREGO P/TELHA C/ARRUELA 50 PEÇAS - 500GR	PC	100	14,55	1.455,00
0484	18998	PROTETOR AURICULAR	UN	10	2,74	27,40
0485	16780	PRUMO METAL DE CENTRO 400g	UN	2	29,03	58,06
0486	16781	PRUMO METAL DE PAREDE 500g	UN	5	29,49	147,45



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0487	9337	PULVERIZADOR COSTAL 20 LTS	UN	5	167,43	837,15
0488	18999	RASPADOR DE REJUNTE, CORPO INJETADO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA, LÂMINA EM AÇO ESPECIAL REVESTIDA COM CARBONETOS DE TUNGSTÊNIO, COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 50mm, ACOMPANHA 2 LÂMINAS	UN	2	50,45	100,90
0489	14537	REBITES DE REPUXP 3,2x8mm CX C/ 50 UNIDADES	cx	10	7,01	70,10
0490	14538	REBITES DE REPUXP 4,0x8mm CX C/ 50 UNIDADES	cx	10	7,67	76,70
0491	14539	REBOLO RETO PEDRA/ ESMERIL	UN	2	47,35	94,70
0492	14545	RED.EXCENTRICA ESG. 100X75	UN	20	9,65	193,00
0493	14543	RED.EXCENTRICA ESG. 75x50	UN	30	9,29	278,70
0494	19343	Refletor 400w deLed Linear Torre para Campo   Quadra  Ginásio Direcionável IP68 Flood Light Quatro Módulos	UN	10	436,05	4.360,50
0495	16783	REFLETOR LED 100w	UN	10	86,67	866,70
0496	22377	Refletor led 200W branco frio IP67	UN	10	162,17	1.621,70
0497	22379	Refletor led 300W branco frio IP67	UN	10	165,17	1.651,70
0498	22380	Refletor led 400W branco frio IP67	UN	10	253,19	2.531,90
0499	16828	REFLETOR LED 50W 6500K	UN	30	63,07	1.892,10
0500	9831	REFLETOR LED BIV.30W	UN	30	48,39	1.451,70
0501	22381	Registro esfera roscavel 25mm	UN	10	12,19	121,90
0502	22382	Registro esfera roscavel 32mm	UN	10	24,74	247,40
0503	22210	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL 50 MM	UN	10	30,68	306,80
0504	22211	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL 60 MM	UN	2	51,09	102,18
0505	22212	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL 75 MM	UN	2	134,42	268,84
0506	14550	REGISTRO ESFERA SOLD.20mm	UN	50	9,34	467,00
0507	14549	REGISTRO ESFERA SOLD.25mm	UN	50	7,56	378,00
0508	9120	REGISTRO ESFERA SOLD. 32	UN	50	16,92	846,00
0509	14551	REGISTRO ESFERA SOLD. 50mm	UN	50	21,16	1.058,00
0510	14552	REGISTRO ESFERA SOLD. 75mm	UN	5	200,85	1.004,25
0511	22239	Registro gaveta metal- 25m	UN	5	105,65	528,25
0512	22240	Registro pressão3/4 metal com acabamento inox	UN	10	52,46	524,60
0513	19001	RÉGUA EUCALIPTO 15cm(LARGURA).	ML	150	15,90	2.385,00
0514	9666	RÉGUA P/PEDREIRO ALUM.2MTS	UN	5	44,26	221,30
0515	19002	RÉGUA ROXINHO 15cm(LARGURA).	ML	150	29,45	4.417,50



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0516	9411	REJUNTE 1KG CORES	PC	10	6,48	64,80
0517	9410	REJUNTE 5KG CORES	PC	10	24,17	241,70
0518	22478	Rele termico trr2-25 17-25A	UN	10	80,38	803,80
0519	16786	REMOVEDOR DE ESMALTES E VERNIZES, FACIL APLICAÇÃO E ELEVADO PODER DE REMOÇÃO, EMBALAGEM DE 1L	EMB	3	35,00	105,00
0520	4599	RESINA ACRILICA 05 LT	GL	2	142,40	284,80
0521	19003	REVESTIMENTO PODENDO SER TAMANHO 32X45cm, 32X54cm	M2	100	34,16	3.416,00
0522	19004	RIPA MD. SERR. ANG. PEDRA 5 x 1,5cm	ML	1500	7,69	11.535,00
0523	19005	RIPA MD. SERR. EUCALIPITO 5 x 1,5cm	ML	700	4,72	3.304,00
0524	14560	ROÇADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA. CILINDRADA:41,5 CM³.POTENCIA 4,5 KWTORQUE MAXIMO:2,3 ONM. VELOCIDADE DE MARCHA LENTA: 2.500RPM.	UN	5	1.149,25	5.746,25
0525	9529	ROLDANA P/ POÇO Nº 16	UN	3	84,55	253,65
0526	0956	ROLO DE LA DE CARNEIRO NATURAL 23CM	UN	20	28,09	561,80
0527	14562	ROLO ESPUMA C/CABO 23cm	UN	10	21,11	211,10
0528	10006	ROLO LA 23 CMS ANTIRESPINGO	UN	20	13,86	277,20
0529	19006	ROLO P/MADEIRA E METAL P/APLICAR ESMALTES, VERNIZES,TINTAS A ÓLEO/9cm	UN	20	6,03	120,60
0530	9920	SELADOR ACRÍLICO 18 LT	UN	10	98,96	989,60
0531	14566	SELADOR P/MADEIRAS 3,6L	UN	5	123,14	615,70
0532	16831	SENSOR TIPO BOIA DE NÍVEL 1,5HP C/CABO DE 1,5m.(CHAVE BOIA 25º/250V)	UN	5	49,00	245,00
0533	14567	SERRA CIRCULAR 1.500 W 110V	UN	1	655,96	655,96
0534	14569	SERRA COPO DIAMANTADA 30mm	UN	2	104,45	208,90
0535	14570	SERRA COPO DIAMANTADA 35mm	UN	2	95,67	191,34
0536	14571	SERRA MARMORE SECO 1300W	UN	2	368,27	736,54
0537	14572	SERRA MARMORE UMIDO 1400W	UN	2	373,23	746,46
0538	9670	SERRA TICO-TICO 500W	UN	1	283,95	283,95
0539	14573	SERROTE C/CABO MADEIRA 24 POL.	UN	5	47,28	236,40
0540	9446	SIFÃO DUPLO SANFONADO	UN	10	13,55	135,50
0541	9450	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UN	20	6,59	131,80
0542	14575	SILICONE TRANSPARENTE 280g	UN	10	23,00	230,00
0543	22385	Soprador térmico flexível de 18V para trabalhar em movimento. Projetado para uso flexível em qualquer ambiente. Equipada com um aquecimento rápido em	UN	1	481,05	481,05



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

		até 300°C em 6 segundos, adequado para numerosas aplicações, incluindo o encolhimento de tubos. (Iguar ou superior a marca bosch, makita, dewalt).				
0544	19007	SOQUETE DE PORCELANA E27 4ª – 250V	UN	50	4,20	210,00
0545	9834	SPOT EMBUTIR QUADRADO LED 5W	UN	20	24,37	487,40
0546	22634	SUPORTE P/CALHA GALV. MOLD. CORTE 28	UN	80	8,65	692,00
0547	14576	SUPORTE P/ ROLO DE PINTURA 23cm	UN	5	7,46	37,30
0548	22386	TABUA PINUS SERRADA LARG. 10cm	M²	100	44,56	4.456,00
0549	22387	TABUA PINUS SERRADA LARG. 15cm	M2	200	47,30	9.460,00
0550	22388	TABUA PINUS SERRADA LARG. 20cm	M2	200	49,10	9.820,00
0551	14577	TABUA PINUS SERRADA LARG. 25cm	M²	200	44,83	8.966,00
0552	22389	TABUA PINUS SERRADA LARG. 30cm	M2	200	52,08	10.416,00
0553	14579	TALHADEIRA CHATA 12"	UN	5	18,88	94,40
0554	19009	TALHADEIRA P/MARTELETE SDS PLUS 10	UN	10	16,32	163,20
0555	14580	TALHADEIRA REDONDA LISA 12"	UN	5	19,42	97,10
0556	8879	TANQUE DUPLO FIBRA GRANITADO 1,00X51	UN	5	259,48	1.297,40
0557	19010	TANQUE ESMALTADO LOUÇA BRILHANTE 30L	UN	3	458,19	1.374,57
0558	9452	TANQUE PLASTICO 24LTS	UN	5	67,37	336,85
0559	8924	TANQUE POLIET. CX. D'AGUA 10000 LTS	UN	3	5.528,49	16.585,47
0560	14581	TANQUE POLIET. CX. D'AGUA 15000 LTS	UN	3	10.142,00	30.426,00
0561	22406	TANQUE POLIET. CX. D'AGUA 20.000 LTS	UN	2	14.550,54	29.101,08
0562	8925	TANQUE POLIET. CX. D'AGUA 5000 LTS	UN	3	3.082,50	9.247,50
0563	22407	TE 90° ESG. 100MM	LT	50	13,05	652,50
0564	22408	TE 90° ESG. 40MM	UN	50	3,78	189,00
0565	22409	TE 90° ESG. 50MM	UN	50	12,66	633,00
0566	22410	TE 90° ESG. 75MM	UN	50	14,22	711,00
0567	16838	TE INTERNO POLIETILENO ROSCAVEL 1/2"	UN	20	3,25	65,00
0568	16842	TE INTERNO POLIETILENO ROSCAVEL 3/4"	UN	20	4,18	83,60
0569	14586	TE INTERNO TRIPLO 1"	UN	20	5,37	107,40
0570	14584	TE INTERNO TRIPLO 3/4"	UN	20	4,23	84,60
0571	14583	TE INTERNO TRIPO 1/2"	UN	20	3,71	74,20
0572	9966	TELA ALAMBRADO 1.80 MT GALV	MT	500	43,36	21.680,00
0573	22414	Tela beiral paulistinha	UN	100	5,64	564,00



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0574	19015	TELA MOSQUITEIRO 125X165cm. POLIESTER	UN	10	51,59	515,90
0575	4651	TELA P/GAL/MANGUEIRAO F16 1.80 MT	MT	500	15,57	7.785,00
0576	9839	TELA SOMBREAMENTO 50% 1,50x0,50 PTA	UN	50	6,01	300,50
0577	11651	TELHA CUMUEEIRA DE BARRO.	UN	200	4,65	930,00
0578	22635	Telha de barro francesa	UN	10000	9,19	91.900,00
0579	8954	TELHA DE BARRO PORTUGUESA.	UN	5000	3,62	18.100,00
0580	8955	TELHA DE BARRO ROMANA.	UN	5000	3,89	19.450,00
0581	19017	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 0,50m(4mm)	UN	150	26,28	3.942,00
0582	19018	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X1,10m(5mm)	UN	300	69,64	20.892,00
0583	8959	TELHA PLASTICA 2,44X0,50 MT	UN	10	43,85	438,50
0584	9288	TE RED. 100 mm x 50 mm ESGOTO	UN	20	12,49	249,80
0585	9289	TE RED. 100 mm x 75 mm ESGOTO	UN	20	16,53	330,60
0586	9287	TE RED. 75 mm x 50 mm ESGOTO	UN	20	13,90	278,00
0587	14589	TE RED. SOLD 25x20mm	UN	50	4,40	220,00
0588	14590	TE RED. SOLD. 50X25mm	UN	20	8,57	171,40
0589	14591	TE RED.SOLD 75x50mm	UN	10	127,33	1.273,30
0590	19012	TE RED. SOLD. E C/ROSCA 25X20mm	UN	50	4,15	207,50
0591	22415	Terminal mold. bocal 28 direito/ bocal 28 esquerdo	UN	20	29,23	584,60
0592	14592	TE SOLD. 20mm	UN	200	1,15	230,00
0593	14648	TE SOLD 25 mm	UN	200	1,47	294,00
0594	16846	TE SOLD. 32mm	UN	100	4,33	433,00
0595	14595	TE SOLD.40mm	UN	30	8,05	241,50
0596	19013	TE SOLD. 50mm	UN	30	8,58	257,40
0597	19014	TE SOLD. 60mm	UN	10	29,02	290,20
0598	14594	TE.SOLD.75mm	UN	10	58,12	581,20
0599	14599	TE SOLD. E C/ROSCA 20x20mm	UN	30	4,82	144,60
0600	14602	TESOURA CORTA VERGALHAO 18 POL.	UN	2	133,64	267,28
0601	9676	TESOURA P/ PODA PROFISSIONAL	UN	2	43,59	87,18
0602	9924	THINNER 0,9 LTS	UN	10	20,30	203,00
0603	8935	TIJOLO FURADO 09 x 19 x 19 LAJOTA	UN	20000	1,62	32.400,00
0604	8936	TIJOLO FURADO 09 x 19 x 29 LAJOTA	UN	20000	2,17	43.400,00





**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0605	19019	TINTA DE DEMARCAÇÃO DESTINADA P/SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS DE TRÁFEGO, TAIS COMO: ASFALTO, CIMENTADOS, PISOS, CIMENTADOS COM POROSIDADE, ETC... PRODUTO COM SECAGEM RÁPIDA E COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO. ACABAMENTO FOSCO, DILUIÇÃO EM THINER. LATA DE 18L. PODENDO SER AMARELA, OU, BRANCA, OU VERMELHA, OU AZUL.	UN	10	755,90	7.559,00
0606	22416	Tinta acrílica 16l cores variadas; tinta concentrada que permite diluição superior aos produtos convencionais, com ótimo rendimento, ótima cobertura e baixo odor, para pintar com mais qualidade, assegurando rendimento de aproximadamente até 170m <sup>2</sup> acabados. (Iguar ou superior a marca coral, suvinil)	UN	30	314,65	9.439,50
0607	22417	Tinta acrílica 18L cor branca	UN	100	114,83	11.483,00
0608	22418	Tinta acrílica 3,6Lcor branca	UN	30	41,40	1.242,00
0609	22421	Tinta borracha líquida- Produto elástico monocomponente à base de água, alto teor de sólidos (mínimo 50%), pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes. Dispersão aquosa com 605200% de elasticidade. Não tóxico, não inflamável e que não agrida o meio ambiente. Cura total em até 72horas. 18 litros	UN	10	239,53	2.395,30
0610	16852	TINTA ESMALTE BRANCO ACETINADO, GALÃO DE 3,600	UN	30	141,52	4.245,60
0611	22422	Tinta esmalte epóxi multissuperfícies a base de água-3,6L. Cores variadas	UN	20	212,97	4.259,40
0612	22423	Tinta esmalte, galão de 3,600ml. Cores variadas	UN	50	112,36	5.618,00
0613	22425	Tinta para piso de quadra poliesportiva alta resistência, cores variadas, balde de 18 litros, à base de resina acrílica, 1º linha, com rendimento de até 175 a 275m <sup>2</sup>	UN	10	365,95	3.659,50
0614	1690	TINTA P/ PISO 18LITROS	UN	30	265,51	7.965,30
0615	19044	TOMADA SIMPLES 10ª 4X2	UN	100	8,99	899,00
0616	14603	TOMADA SIMPLES 10 A C/2SEÇÕES	UN	50	10,55	527,50
0617	19020	TOMADA SIMPLES 20A 4X2	UN	50	7,92	396,00
0618	9743	TOMADA SOBREPOR 20 A	UN	80	9,02	721,60
0619	19022	TORNEIRA BICA MÓVEL DE BANCADA P/LAVATÓRIO 2091 C31 1/4VLT	UN	5	55,13	275,65
0620	19023	TORNEIRA BICA MÓVEL DE PAREDE P/COZINHA 2160 C31 1/4VLT	UN	5	60,82	304,10
0621	14604	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM	UN	50	4,16	208,00
0622	9454	TORNEIRA PLÁSTICA P/ FILTRO	UN	5	5,73	28,65
0623	19024	TORNEIRA P/LAVATÓRIO DE METAL – 1193 C 23	UN	5	60,99	304,95
0624	19026	TORNEIRA PVC P/LAVAT. ½ - 1195	UN	30	20,80	624,00



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0625	19025	TORNEIRA PVC P/ PIA ½, TAMANHO 20cm. COR BRANCA	UN	20	17,26	345,20
0626	14605	TRENA METRICA EM FIBRA DE VIDRO ABERTA 30M	UN	5	36,83	184,15
0627	14606	TRENA METRICA EM FIBRA DE VIDRO ABERTA 50m	UN	5	43,17	215,85
0628	14607	TRENA METRICA FITA AÇO 5M	UN	30	20,15	604,50
0629	14608	TRINCHA 1 1/2	UN	20	5,72	114,40
0630	14609	TRINCHA N° 4	UN	20	13,58	271,60
0631	13257	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,20 X 1,00 MF PS1	UN	100	72,14	7.214,00
0632	13258	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,30 X 1,00 MF PS1	UN	100	88,05	8.805,00
0633	13259	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,40 X 1,00 MF PS1	UN	100	113,14	11.314,00
0634	13260	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,50 X 1,00 MF PS1	UN	100	165,67	16.567,00
0635	13261	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,60 X 1,00 MF PS1	UN	100	196,00	19.600,00
0636	13262	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 0,80 X 1,00 MF PS1	UN	100	539,78	53.978,00
0637	13263	TUBO DE CONCRETO (MANILHA) 1,00 X 1,00 MF PS1	UN	100	685,00	68.500,00
0638	16855	TUBO ELETRODUTO 3m 1 ½"	UN	30	32,45	973,50
0639	14610	TUBO ELETRODUTO 3m 3/4	UN	30	20,81	624,30
0640	14613	TUBO ESG. 6m 100m	UN	500	57,07	28.535,00
0641	14614	TUBO ESG. 6m 150mm	UN	10	179,20	1.792,00
0642	14615	TUBO ESG. 6m 40mm	UN	50	33,02	1.651,00
0643	14616	TUBO ESG. 6m 50mm	UN	50	52,63	2.631,50
0644	14617	TUBO ESG. 6m 75mm	UN	200	69,20	13.840,00
0645	19028	TUBO ESG. 6m MARROM 150mm	UN	5	320,44	1.602,20
0646	19030	TUBO GALV.102mm PA5 P/PADRAO 7MT	UN	5	1.780,42	8.902,10
0647	14618	TUBO SOLD. 6m 20mm	UN	500	17,91	8.955,00
0648	14619	TUBO SOLD 6m 25mm	UN	500	19,41	9.705,00
0649	14620	TUBO SOLD 6m 32mm	UN	100	42,35	4.235,00
0650	14621	TUBO SOLD 6m 40mm	UN	50	67,90	3.395,00
0651	14622	TUBO SOLD 6m 50mm	UN	100	65,47	6.547,00



**Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG**  
**Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.**

**TELEFAX: (32) 3282 – 1109**

**CNPJ: 18.338.228/0001-51 –**

**e-mail: administracao@pedroteixeira.mg.gov**

0652	14623	TUBO SOLD 6m 60mm	UN	10	128,93	1.289,30
0653	14624	TUBO SOLD 6m 75mm	UN	10	222,63	2.226,30
0654	22468	Tuorques armador 12"	UN	10	42,45	424,50
0655	16858	UNIÃO INTERNA 1 ½"(50mm) POLIETLENO	UN	50	7,90	395,00
0656	16859	UNIÃO INTERNA 1.1/4"(40mm) POLIETLENO	UN	50	5,02	251,00
0657	19034	UNIÃO INTERNA ½"(20mm) POLIETLENO	UN	50	2,18	109,00
0658	16860	UNIÃO INTERNA 1"(32mm) POLIETLENO	UN	50	3,06	153,00
0659	22470	UNIÃO INTERNA 2" (60mm) POLIETLENO	UN	50	8,76	438,00
0660	22469	UNIÃO INTERNA 3/4"(25mm) POLIETLENO	UN	50	2,31	115,50
0661	19031	UNIÃO RED. INTERNA ½"(20mm) POLIETILENO	UN	50	2,20	110,00
0662	19032	UNIÃO RED. INTERNA ¾"(25mm) POLIETILENO	UN	50	2,38	119,00
0663	14635	UNIAO SOLD 50mm	UN	5	35,39	176,95
0664	14636	UNIAO SOLD 75mm	UN	5	174,38	871,90
0665	5214	VALVULA 1 1/2" FUNDO DO POÇO METAL	PÇ	5	68,93	344,65
0666	9469	VÁLVULA 1" FUNDO DO POÇO METAL	UN	5	38,38	191,90
0667	14637	VALVULA 3/4 FUNDO DO POÇO METAL	UN	5	25,11	125,55
0668	19036	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/PIA DE COZINHA CROMADA	UN	5	21,81	109,05
0669	1067	VALVULA DE PVC PARA PIA E TANQUE.	UN	20	7,05	141,00
0670	16862	VÁLVULA DE RETENÇÃO ESGOTO 100mm	UN	20	136,88	2.737,60
0671	19037	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 50mm	UN	5	254,21	1.271,05
0672	22471	Válvula p/ lavatório de metal	UN	10	20,68	206,80
0673	16869	VÁLVULA RET. PVC UNIVERSAL 1 ½"(50mm)	UN	5	149,90	749,50
0674	22472	VALVULA RET.PVC UNIVERSAL 3/4" (25mm)	UN	5	29,00	145,00
0675	19040	VASO SANITÁRIO C/CAIXA ACOPLADA(BRANCO)	UN	10	381,63	3.816,30
0676	19039	VASO SANITÁRIO P/BANHEIRO (BRANCO)	UN	500	169,93	84.965,00
0677	11845	Vassoura de Piaçava litografada nº 3, com reforço.	UN	30	24,78	743,40
0678	11644	VASSOURÃO PARA GARI PIAÇAVA	UN	30	25,49	764,70
0679	9015	VEDA CALHA ALUMÍNIO	UN	10	24,15	241,50
0680	22476	Verniz incolor 3.6L.	GL	20	116,97	2.339,40
0681	22475	Verniz mogno de 3,600m.	GL	20	136,22	2.724,40
0682	19041	VIGA SERRADA 11 X 5 ANGELIM PEDRA	ML	200	36,50	7.300,00



0683	16874	VIGA SERRADA 15 X 5 ANGELIM PEDRA	ML	400	51,25	20.500,00
0684	19042	VIGA SERRADA 25 X 5 ANGELIM PEDRA	ML	200	84,00	16.800,00

## **5 - PRAZO DE VIGÊNCIA**

**5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

6.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

6.2 - A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

## **7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART.40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**



7.1- A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, conforme anexo do presente Edital.

7.2- As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

## **8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

8.1 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratada no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

### **8.2- Sustentabilidade**

8.2.1 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

### **8.3- Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)**

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

### **8.4- Da vedação de utilização de marca/produto**

8.4.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

### **8.5- Subcontratação**

8.5.1 – NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO.

### **8.6- Garantia da contratação**

8.6.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **8.7- Da exigência de amostra:**

8.7.1. NÃO Haverá exigência de amostra.

## **9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



## **9.1- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 02 dias úteis ou 48 (quarenta e oito) horas conforme o caso, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3- Os bens deverão ser entregues no Pátio Municipal do Município de Pedro Teixeira.

9.1.4- O local de entrega está orientado a recusar a mercadoria na sua totalidade em caso de descumprimento desta norma, e a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o Município de Pedro Teixeira.

## **9.2- Garantia, manutenção e assistência técnica**

9.2.1- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3- As comunicações entre o(a) Município de Pedro Teixeira e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4- O Município de Pedro Teixeira poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao (à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.6 - As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

## **11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **11.1- DO RECEBIMENTO**

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da





entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **12 - LIQUIDAÇÃO**

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2- Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, CNPJ nº 18.338.228/0001-51, situada a Rua Professor João Lins, 447, Alvorada, Pedro Teixeira.

12.2.1- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;





- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5- A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **13 - PRAZO DE PAGAMENTO**

13.1- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.



#### **14 - FORMA DE PAGAMENTO**

14.1- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **15 - REAJUSTE**

15.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2- Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5- O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

##### **16.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Presencial pelo valor, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

##### **16.2- Condições de participação?**



16.2.1 – Empresas do Ramo de atividade do objeto, assegurada preferencia as A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS.

### 16.3- Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - **Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada**

- **EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4- **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5- **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de



Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

### **16.5- Habilitação fiscal, social e trabalhista**

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7- Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **16.6- Qualificação Econômico-Financeira**

16.6.1 - Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do processo, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro



do prazo de validade constante no documento.

## **16.7- Qualificação Técnica**

**16.7.1 –** Não será exigido documentos de qualificação técnica.

## **17- - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no item 4 deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

## **18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Pedro Teixeira.

3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0003.2.0008 – Ficha 132 – Fonte 1.500 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

## **19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

19.1- As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2- Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante do presente Pregão Presencial de licitação.

19.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, 01/07/2024.

---

Marciel Elias de Oliveira Virginio  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes